



Edital Secretaria BJ 001

Abre inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Bolsas de estudos do Colégio Bom Jesus Itatiba

EDITAL

1. Fica estabelecido o período de **12.09 a 16.10.2022**, para as inscrições dos interessados em participar do Processo Seletivo para o Programa de Bolsas de Estudo do Colégio Bom Jesus Itatiba, **destinado aos ingressantes no 5º ano do Ensino Fundamental II em 2023 e que venham a concluir o 4º ano do Ensino Fundamental I em 2022.**
2. O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição por meio de ficha na secretaria do Colégio ou através do site do colégio no endereço: bomjesus.br/itatiba.
3. A seleção será feita mediante avaliação das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa (Leitura, Interpretação, Gramática e Redação) e Matemática.
4. Para a Avaliação Seletiva, os alunos interessados deverão ter conhecimento referente aos conteúdos do 4º ano do Ensino Fundamental I das disciplinas acima citadas.
5. A avaliações serão realizadas no dia 17.10.2022 e ou 19.10.2022 das 13h30 às 16h30 a ser divulgada pela secretaria do colégio, nas salas do 1º andar do prédio Inter Centros/ Colégio Bom Jesus.
6. Serão oferecidas 5 bolsas de estudos, sendo:

1º colocado: bolsa parcial com redução de 40% nas mensalidades

2º colocado: bolsa parcial com redução de 35% nas mensalidades

3º colocado: bolsa parcial com redução de 30% nas mensalidades

4º colocado: bolsa parcial com redução de 25% nas mensalidades

5º colocado: bolsa parcial com redução de 20% nas mensalidades

Critérios:

1. O aluno deverá atingir, no mínimo, a média 6.0;
2. Somente terão suas redações corrigidas os alunos que atingirem a média mínima.
3. Em caso de empate, será utilizada a maior nota da redação;
4. Os resultados serão divulgados no dia 03.11.2022 nos quadros de aviso do colégio.



5. O prazo para a efetivação da matrícula dos contemplados com a bolsa, impreterivelmente, será até o dia 10.11.2022 às 17h. Após esta data e horário, será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação;
6. Material didático e uniformes não inclusos;
7. Descontos não acumulativos;
8. A continuidade da concessão da bolsa de estudo está vinculada à:
 - a) Frequência igual ou superior a 75%;
 - b) Rendimento satisfatório (igual ou superior a 6,0)
 - c) Aprovação para a série subsequente.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Itatiba, 05 setembro de 2022.

Prof.^a Rita de Cássia Silva

Gestora do Colégio Bom Jesus Itatiba